



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6180.0000130/2021-31

DESPACHO

Informo que o 21º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina (21º BPMSC), por meio do Ofício PMSC/2021/9662 (0464659), manifestou-se pela desistência do veículo com o qual fora contemplado, uma vez que o plano de manutenção de veículos da Instituição não contempla automóveis do ano de 2011.

Assim, considerando o entendimento manifestado no Despacho SG 224 (0462556) e visando manter o atendimento à regra do item 3.3 do Edital e ao artigo 48 da [Portaria CNMP-SG nº 271, de 1º de dezembro de 2017](#), informo que o veículo em questão (Fiat Linea, placa JIL 0611) será destinado à Prefeitura Municipal de Paracambi (RJ), a seguinte colocada, após a listagem dos Órgãos Públicos Federais, segundo a ordem definida no referido Despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima, Secretária de Administração substituta**, em 10/03/2021, às 18:21, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464663** e o código CRC **C885FC89**.